SANTA CATARINA (ESTADO) PRESIDENTE

(HERCILIO PEDRO DA LUZ)

MENSAGEM ... 22 DE JULHO DE 1920

MENSAGEM apresentada ao Congresso Representativo, em 22 de Julho de 1920, pelo Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz, Vice-Governador, no exercicio do cargo de Governador do Estado de Santa Catharina.

Senhores Deputados,

E' sempre com grande satisfacção que venho a esta Casa relatar aos dignos membros do corpo legislativo catharinense a marcha dos negocios administrativos do Estado e solicitar das luzes desta escolhida assembléa as medidas e providencias que julgo necessarias ao progresso de nossa terra. O meu prazer é tanto mais justificado, porquanto sinto que os nossos poderes vieram da mesma fonte, que foi a soberania popular, verdadeiramente exercida pelos nossos concidadãos, independentes e livres de quaesquer injuncções falseadoras da pureza e moralidade do regimen republicano. Tão nobre identidade entre a origem do vosso e do meu mandato só poderia ser de salutares effeitos para a administração publica, e temos já colhido os fructos que a harmonia nunca perturbada das nossas funcções vem proporcionando ao Estado de Santa Catharina, cujo desenvolvimento constante e futuro promissor me despertam os mesmos enthusiasmos da mocidade.

Depositario effectivo da Suprema Magistratura do Estado, pela renuncia do nosso eminente patricio Sr. Dr. Lauro Müller, não preciso dizer-vos do meu programma de governo, pois que delle vos dei as linhas geraes na Mensagem do anno passado. Não fui um candidato com plataforma, nem poderia sel-o: não tracei um programma, nem poderia traçal-o, porque, sahindo a minha indicação das correntes populares, a minha plataforma, o meu programma, estavam já de-

lineados pelas aspirações do povo. E o que tenho feito é auscultar a opinião publica, saber-lhe os desejos e os reclamos, satisfazendo-a no que é justo e viavel, orientando-a para o raciocinio e a verdade quando as suas ambições se tornam fantasias ou ultrapassam os limites das nossas forças constructoras.

Mercê de Deus, o Povo de Santa Catharina me tem prestado a assistencia do seu valoroso apoio e o conforto da sua sympathia, que vós, seus legitimos representantes, tão bem reflectis na cooperação dedicada que daes ao meu Governo!

A essa communhão de vistas do Legislativo e Executivo, secundados pela austera applicação da justiça por parte do Poder Judiciario e consequente acatamento dos cidadãos aos actos emanados das autoridades, deve Santa-Catharina a paz que vem usufruindo num momento em que o mundo, mal ferido pela grande guerra européa, se convulsiona nas rixas civis e nas reivindicações sociaes. Os nossos problemas capitaes, mesmo os que mais difficeis se afiguravam, vão tendo sua solução, sem abalos prejudiciaes á vida normal do Estado. Assim, o do ensino, que traz comsigo o da nacionalização de uma não pequena população colonial, de origem extrangeira, pode-se considerar resolvido, se uma prejudicial solução de continuidade não vier perturbar seu apparelhamento.

O patriotico Governo do Sr. Epitacio Pessôa tem encarado com decisão esse ponto de honra de nossa nacionalidade e no Sr. Dr. Alfredo Pinto, Ministro do Interior, tenho encontrado sempre a mesma boa vontade e carinho para as coisas que se prendem ao abrasileiramento desses nucleos, que, entregues durante longos annos aos seus proprios recursos, ameaçavam tornar-se um kysto ethnico no organismo nacional.

prejudicando a belleza de sua homogeneidade, que é o justo orgulho de todos nós. Neste momento, acha-se no Rio de Janeiro o Sr. Inspector Federal das Escolas Subvencionadas, por quem dirigi ao Sr. Ministro do Interior uma succinta exposição do que ainda necessitamos para completa efficiencia da nacionalização do ensino. Estou certo que desta como de outras vezes o Sr. Ministro agirá com o mesmo descortino e patriotismo, proporcionando as medidas precisas á bôa marcha das escolas subvencionadas e augmento destas nas zonas coloniaes.

O elemento extrangeiro, justiça se lhe faça, tem recebido com respeito as medidas administrativas e envidado todos os esforços para dar fiel cumprimento ás disposições que regem os estabelecimentos particulares de ensino. Uma fiscalização constante e energica, sem violencias, ao lado de uma propaganda bem encaminhada das vantagens praticas do conhecimento da lingua, historia e geographia do Brasil, muito tem contribuido para fazer desapparecer as prevenções dos que pareciam inadaptaveis aos nossos costumes.

Alguns governos municipaes, poucos felizmente, tentaram ludibriar, por conveniencias locaes, de ordem secundaria, a acção dos Governos Federal e Estadual, tão harmonicamente empenhados nessa obra de nacioaalização, e infringiram a lei n. 1.187, de 5 de Outubro de 1917, e o decreto n. 1.063, de 8 de Novembro do mesmo anno.

O simples acto do Governo do Estado, mandando fechar aquellas escolas municipaes, que funccionavam com flagrante desobediencia das disposições legaes, foi o bastante para que a situação se normalizasse e os dirigentes daquelles municipios providenciassem logo no sentido de serem preenchidas as formalidades exigidas.

Procurando tornar mais proveitoso o ensino nas escolas municipaes, baixei o decreto n. 1.233, de 3 de Abril do anno passado.

No municipio de Tijucas, foi elle repetida e deliberadamente infringido. Provada a divergencia da administração do municipio com a opinião publica e com as classes conservadoras, a intervenção do Governo necessitou ser mais energica, sendo promovida a responsabilidade do chefe do executivo municipal. Como acto complementar, o Governo do Estado creou escolas estaduaes nos logares em que existiam as escolas municipaes mandadas fechar, havendo a Directoria da Instrucção providenciado sobre o seu immediato funccionamento.

O Sr. Conde Alessandro de Bosdari, embaixador da Italia, cumprindo a promessa feita quando aqui esteve no anno passado, voltou a dar-nos a honra de sua visita, tendo percorrido mais demoradamente alguns pontos do Estado, especialmente aquelles em que se localizou a colonização italiana, no sul e norte.

Diplomata da moderna escola, homem publico feito ao contacto das novas gerações, não quiz dissimular o seu enthusiasmo pelo que o seu arguto espirito poude observar. Aliás, longe de esconder o calor das suas impressões, disse-o francamente, em conceitos para nós mui lisongeiros, estampados em varios jornaes e entre esses a «Fanfula», de São Paulo, de 14 de Maio ultimo, em notavel entrevista de que não me posso furtar ao prazer de transcrever aqui alguns topicos relativos á colonização italiana em Santa Catharina.

Falando de colonização, S. Ex., depois de constatar a crescente prosperidade dos nucleos italianos em nosso Estado, assevera que «sem duvida uma corrente

immigratoria bem conduzida dará aqui optimos resultados, pois que Santa Catharina é adaptavel ao nacional italiano, principalmente por ter o clima semelhante ao da Italia, maximé no valle do Itajahy».

E prosegue o eminente Embaixador:—«Persuado-me que com uma nova corrente immigratoria com pessoal technico e habil e com novo systema de cultivar, com novos braços e processos novos e racionaes, sem duvida, os resultados do cultivo serão de grandes vantagens, principalmente contando com a acção intelligente do Governo do Estado, que todas as facilidades offerece á immigração».

E conclue: «Certo é que na minha viagem ao Estado de Santa Catharina pude constatar quanto a nossa gente será capaz de fazer e persuadi-me que a lenda da invasão allemã naquelle Estado é uma verdadeira chimera. A nossa colonia (aliás numerosa) é florescente e deu optimos resultados e me declaro satisfeitissimo, e mais que tudo contente com o criterio intelligentemente seguido pelo actual Governador daquelle Estado».

A respeito do encaminhamento da corrente de immigração italiana para Santa Catharina, tive o ensejo de entrar em entendimento com o representante do Governo da Italia, assentando com S. Ex. as medidas preliminares para assegurar ao nosso Estado o serviço immigratorio amplo e devidamente acautelado.

O Governo do Estado fez ao illustre diplomata o acolhimento a que tinha direito sua alta gerarchia, pela amizade que tributa ao nosso Paiz e pelo interesse e sympathia com que tem distinguido o Estado de Santa Catharina.

O Sr. Secretario da Fazenda acompanhou S. Exa. em sua excursão, ministrando-lhe informações sobre

a colonização, tendo o Sr. Embaixador, por mais de uma vez, manifestado o seu prazer por ver satisfeitos e prosperos os seus patricios, que comnosco collaboram tão efficazmente no nosso progresso.

Outro illustre visitante, o Sr. Dr. Joaquim Guimarães Natal, integro Ministro do Supremo Tribunal Federal, deu-nos a honra de sua permanencia alguns dias nesta Capital. Espirito culto, dotado de grande capacidade de observação, conhecedor dos mais variados assumptos que interessam a vida collectiva, S. Exa. fez as mais captivantes referencias á organização dos nossos serviços publicos.

Em fins de Abril do corrente anno, motivos de ordem intima fizeram-me emprehender uma viagem á Capital da Republica. Aproveitei a opportunidade para expôr pessoalmente ao Sr. Presidente da Republica o meu modo de ver sobre os serviços federaes neste Estado e o que a União poderia fazer parallelamente ao programma que o Governo Estadual está realizando.

O alto Magistrado da Nação, que me sorprehendeu com o seu perfeito conhecimento nos minimos detalhes, das nossas mais urgentes necessidades, assegurou-me o valioso auxilio do seu Governo.

Assim é que S. Exa. mostrou-se decidido a promover, em breve prazo, o prolongamento da E. F. D. Thereza Christina até o Estreito, o arrendamento ao Governo do Estado da E. F. Santa Catharina e seu prolongamento para o interior, e dotar de meios efficazes as obras dos nossos portos.

E' dever consignar aqui os meus agradecimentos pela acolhida cavalheiresca que me dispensaram no Rio de Janeiro os altos poderes da Republica, a nossa representação no Senado e na Camara, os membros da

colonia catharinense e a Imprensa, que tão gentilmente tratou das coisas e interesses do nosso Estado. Durante a minha ausencia occupou o Governo, o nosso venerando conterraneo Sr. Coronel Raulino Horn, que vós tão justamente collocastes na presidencia desta Assembléa por uma consagradora unanimidade.

No anno passado, lamentei comvosco o desapparecimento de dois brasileiros eminentes, o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, eleito Presidente da Republica para o quatriennio a findar em 1922, e o Sr. Dr. Sabino Barroso, Presidente da Camara dos Deputados. Uma fatal conincidencia leva-me hoje a dar-vos conhecimento da morte do Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, Vice-Presidente da Republica, e do Dr. Astolpho Dutra, Presidente da Camara dos Deputados Federaes. Ao Dr. Delphim Moreira, que esteve por algum tempo no exercicio da Presidencia da Republica, o Estado e o meu Governo são reconhecidos pela attenção com que sempre recebeu as nossas reclamações, especialmente no que se relacionava com os transportes maritimos. O Dr. Astolpho Dutra dispensou constantemente á nossa representação na Camara as mais sensibilisadoras provas de consideração. Como todo o Paiz, Santa Catharina prestou aos eminentes vultos desapparecidos as homenagens do seu respeito e da sua saudade.

Nas pessoas do Coronel Fenando Born, que insidiosa enfermidade impediu vos fosse um companheiro assiduo, e do Coronel Sotero Cardoso, igualmente prestigioso chefe politico, perdeu o Partido Republicano Catharinense dois elementos de grande valor, nos municipios da Palhoça e Jaguaruna, onde exercitavam a sua proveitosa actividade.

O Partido Republicano Catharinense soffreu este anno uma grande perda na pessoa do seu dedicado correligionario Coronel Benjamim de Souza Vieira, Presidente do Directorio de Camboriú, victimado por um desastre de automovel. Este Congresso, onde elle teve assento, bem comprehenderá a dolorosa magua de todos nós, vendo-nos privados da collaboração daquelle bom amigo, cuja vida foi toda ella consagrada ao Partido e ao Municipio que dirigia e ao qual dava todas as suas forças, sacrificando-se pelo bem estar de seus concidadãos.

Secretarias de Estado

Continuam desempenhando respectivamente os cargos de Secretario do Interior e Justiça e da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura os Drs. José Arthur Boiteux e Adolpho Konder, que, desde o dia em que assumi o governo, me prestam o intelligente concurso de sua dedicação á causa publica.

O expediente avultadissimo dessas duas Secretarias demonstra á evidencia o grande desenvolvimento que têm tido os diversos ramos da administração.

Commissão Demarcadora de Limites

Proseguem com a maxima regularidade os trabalhos desta commissão, chefiada pelo Sr. General Antonio de Albuquerque e Souza. Continuam como Commissarios deste Estado os Srs. Capitão-Tenente Lucas Alexandre Boiteux e 1º. Tenente da Armada Nacional Antonio Pedro de Cerqueira e Souza. No decorrer do presente anno serão collocados os ultimos marcos que assignalarão as divisas deste com o Estado do Paraná.

Conferencia de Limites Inter-Estaduaes

Attendendo o Governo do Estado ao appello feito pelo Sr. Ministto da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Sr. Presidente da Republica, para que por occasião do Centenario da Independencia, estejam solucionadas todas as questões de limites inter-estaduaes

existentes, nomeei, em data de 6 de Maio, os Srs. Desembargador Gil Costa e Crispim Mira para constituirem a Delegação deste Estado junto á Conferencia que, sob a presidencia daquelle Secretario de Estado, se realizou em 1o. de Junho proximo findo.

Eleições

De Agosto do anno findo a Junho do corrente, designei dia para se realizarem as seguintes eleições:

A 17 de Agosto, no municipio da Palhoça, para um conselheiro e na mesma data, no municipio de Biguassú, para Juizes de Paz do districto de Louro e Juizes de Paz do 1o. e 2o. districtos; a 24 de Agosto, no municipio de Campos Novos, para um Conselheiro e Juizes de Paz de diversos districtos; a 14 de Setembro, no municipio de Cruzeiro, para Juizes de Paz do novo districto do Campo; a 9 de Novembro, no municipio de Cruzeiro, para Juizes de Paz do 1o. districto: a 23 de Novembro, no municipio de Jaguaruna, para dois Conselheiros e Juizes de Paz da séde do districto; a 30 de Novembro, no municipio de Chapecó, para Juizes de Paz do districto Faxinal dos Guedes; a 30 de Novembro, no municipio de Mafra, para Juizes de Paz do districto do Avencal; a 30 de Dezembro, no municipio de Mafra, para Juizes de Paz do districto do Rio Preto; a 25 de Janeiro, no municipio de Mafra, para um Conselheiro e dois Juizes de Paz da séde da comarca; na mesma data, no municipio de Mafra, para Conselheiros e um Juiz de Paz da séde da comarca: a 1o. de Fevereiro, no municipio de Joinville, para 1o., 2o. e 3o. Juizes de Paz do districto de Hansa; a 22 de Fevereiro, no municipio de São Bento, para um Conselheiro; a 7 de Março, no municipio de Cruzeiro, para dois Conselheiros e 3o. e 4o. Juizes de Paz do districto de Sertãosinho; na mesma data, no municipio de Biguassú, para um Conselheiro; a 2 de Maio, no

municipio de Paraty, para 4 Conselheiros; a 20 de Junho, no 1o. districto da Capital, para dois Deputados ao Congresso Representativo; a 15 de Agosto, no municipio de Camboriú, para Superintendente.

Poder Judiciario

No exercicio das suas elevadas funcções continúa o Poder Judiciario, cercado do respeito geral a que fazem jús os seus dignos representantes, mantendo-se a maior harmonia entre esse e os demais poderes.

Durante o anno findo, o Superior Tribunal de Justiça realisou 81 sessões ordinarias e 3 extraordinarias, em as quaes foram distribuidos 378 processos e julgados 325, conforme se vê pelo quadro abaixo:

	Distribuidos	*Julgados*
Habeas-Corpus	27	27
Recursos crimes	31	26
Appellações crimes	249	194
Appellações civeis	52	40
Embargos	22	22
Aggravos	16	13
Competencia	3	3
	378	325

Em virtude do artigo 4o. da Lei n. 1297, de 16 de Setembro do anno findo, foram postos em disponibilidade os Srs. Desembargadores Honorio Hermetto Carneiro da Cunha e Salvio de Sá Gonzaga, tendo sido nomeados, por merecimento, para exercerem os cargos de Desembargadores, os juizes de Direito Drs. Gil Costa e João Pedro da Silva.

Dando execução á Lei n. 268, de 5 de Setembro do anno findo, baixei, em data de 1o. de Dezembro, o Decreto n. 1303, desdobrando o Juizado de Direito da Comarca da Capital em duas Varas.

Por ter optado pela 1ª. o Juiz de Direito dr. Antonio Gomes Ramagem, nomeei para a 2ª. o Juiz de Direito da de Blumenau Dr. João Pedro da Silva, substituido, com sua entrada para o Superior Tribunal de Justiça, pelo Dr. Americo da Silveira Nunes, então procurador geral do Estado.

No anno findo e corrente, foram postas em concurso, para preenchimento, as seguintes comarcas: Curitybanos, Canoinhas, Cruzeiro, São Bento, Biguassú e Chapecó.

Estão nesta data effectivamente providas 19 comarcas das 23 de que se compõe o Estado.

Com excepção das comarcas de Blumenau, São José, Tubarão, Brusque e Chapecó, estão as demais providas com promotores formados pelas Faculdades de Direito officiaes e reconhecidas officialmente.

Não deixarei de solicitar a vossa preciosa attenção para as considerações que formulei na minha anterior Mensagem quanto á necessidade de ser a lei n. 919, de 22 de Setembro de 1911, modificada, de forma a que, com proveito para os interesses da justiça, se lhe incluam disposições que, sobre dizerem do nosso adiantamento, correspondam aos reclamos de um criterio juridico.

Movimento Consular

A 16 de Agosto do anno findo, reconheci o Sr. Oscar Rosas no caracter de Vice Consul da Republica do Uruguay, nesta Capital; a 15 de Setembro, o Sr. João Pedro de Oliveira Carvalho no de Consul da Republica do Haiti, na Capital, com jurisdicção em todo o Estado; a 15 do mesmo mez, provisoriamente, o Sr. Rioje Noda no de Consul do Japão, em São Paulo, com jurisdicção neste Estado; a 15 de Outubro, o Sr. Carlos Augusto Alves Cotelo no de Consul de Portugal, em

Curityba, com jurisdicção neste Estado; a 24 de Novembro, o Sr. Arthur Abbot no de Consul da Grã Bretanha, em São Paulo, com jurisdicção neste Estado; a 26 do mesmo mez, o Sr. Antonio Remor, no de agente Consular da Italia, em nova Veneza, neste Estado; a 1º. de Dezembro, o Sr. Rodolpho J. Moraes Cazon, no de Consul auxiliar da Republica Argentina, no Rio de Janeiro, com jurisdicção neste Estado; a 8 do mesmo mez, o Sr. Max Hoepcke, no de encarregado do Consulado da Hollanda, nesta Capital; a 19 de Janeiro, o Sr. Kazinnerz Glouchowski, no de Consul da Polonia, em Curityba, com jurisdicção neste Estado; a 4 de Março, provisoriamente, o Sr. Gino Buti, no de Consul da Italia, nesta Capital, com jurisdicção em todo o Estado; a 8 de Abril, reconhecendo o Sr. Constantino Garofallis no de vice-Consul Honorario da Grecia, neste Estado; a 26 de Abril, o Sr. João Francisco Costa no de vice-Consul da Republica do Uruguay, em S. Francisco do Sul.

Hygiene e Saude Publica

Depois dos calamitosos dias da pandemia de grippe, que, começada em Outubro de 1918, só terminou em Março do anno seguinte, tendo atacado a mais de um terço de nossa população e exigido do Governo a maior energia e serenidade de acção e do erario publico um despendio extraordinario, urgente e imprevisto de mais de duzentos contos de réis, teve o Estado, por intermedio de sua Directoria de Hygiene, de attender a solicitações multiplas e de agir em varios municipios, no sentido de debellar epidemias nascentes, que, si não fossem combatidas a tempo e com o vigor preciso, se transformariam em verdadeira calamidade.

Em Paraty, no interior do Itajahy e de Tijucas

em Nova Trento, Camboriú e Laguna, houve surtos epidemicos de grippe, a que o Estado teve de attender, levando promptos soccorros, que produziram os melhores resultados.

No municipio de Brusque, no logar Ribeirão de Ouro, manifestou-se uma epidemia de febre typhoide, que se revestiu, desde logo, de caracter de certa gravidade, fazendo diversas victimas e ameaçando propagar-se rapidamente.

Empregadas promptamente pela Hygiene Publica, com todo o criterio scientifico, as mais rigorosas e energicas medidas, foi felizmente jugulada essa epidemia, que já ia provocando um certo alarme entre as populações mais ameaçadas pelo terrivel flagello.

Tendo tido noticias de que estava grassando a peste bubonica em Pelotas e em mais algumas localidades do Estado do Rio Grande do Sul, em contacto directo, pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, com o interior do nosso Estado, tomei immediatamente as providencias necessarias e, de commum accordo com o Paraná, a quem o mesmo perigo ameaçava, organizei na respectiva zona o serviço de prophylaxia contra a peste.

Do minucioso Relatorio do Dr. Director da Hygiene do Estado podereis ver como agi no caso, de Junho até Setembro, quando foi suspenso o serviço, por terem cessado as causas que o motivaram.

Ainda não tinham serenado os espiritos das apprehensões que essa situação naturalmente acarretára, e em Novembro vinham de varias procedencias noticias de que, em diversos pontos ao longo da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, inclusive a estação de Marcellino Ramos, na divisa de Santa Catharina

com aquelle Estado, irrompera, violenta e mortifera, nova epidemia ou novo surto de peste bubonica.

As mais promptas providencias foram desde logo tomadas, ainda de accordo com as autoridades sanitarias do vizinho Estado.

Em vista, porém, da imminencia e da extensão do perigo que se tornava cada vez maior, provocando um certo panico entre as populações em contacto mais directo com a zona infeccionada, em Janeiro appellei para o Sr. Ministro do Interior e Justiça, solicitando a intervenção da Directoria Geral da Saúde Publica para um ataque decisivo áquella epidemia, que representava uma perigosa ameaça não só para Santa Catharina, mas tambem para todos os Estados servidos por aquella via-ferrea.

O meu appello, contido em telegramma de 14 de Janeiro, foi attendido, e tão promptamente que, a 21 do mesmo mez, uma grande commissão scientifica, chefiada pelo Dr. Amarilio de Vasconcellos, iniciava seus trabalhos na Estação de Marcellino Ramos, de onde se irradiou sua acção para os pontos em que ella se fazia precisa.

Uma vez alli, a commissão sanitaria federal, nas pesquisas que realizou, poude verificar a procedencia e a necessidade do meu appello.

Foi confirmada alli a existencia da peste e, em ratos encontrados mortos por uma epizootia verificada em Porto União, foi encontrado o terrivel bacillo da peste negra.

Os trabalhos dessa importante commissão tiveram o mais brilhante resultado.

Em 3 de Fevereiro, deu ella por findos seus serviços. Como vêdes, o meu appello ao Governo Fe-

deral foi satisfeito com presteza e solicitude, dignas dos maiores encomios.

Ella influiu decisivamente para a solução favoravel da grave situação, que inopinadamente se creou e que, por algum tempo, manteve suspensos e apprehensivos todos os espiritos, numa espectativa torturante, em toda a larga zona catharinense, que se considerava na imminencia de uma calamidade cuja extensão não se podia calcular.

Por considerar a Hygiene Publica a verdadeira base onde repousam o bem estar e a prosperidade de um povo, tem sido minha constante preoccupação dar ao nosso serviço sanitario uma melhor organização, apparelhando-o, dentro das nossas possibilidades financeiras, de elementos mais apropriados para o desempenho de suas uteis e complexas funcções.

Commissão Rockefeller

Ainda orientado por este modo de ver, voltei-me, com o maior interesse, para o problema do saneamento do Estado e, para resolvel-o, recorri á collaboração da *Rockefeller Foundation,* com a qual o Estado assignou o contracto em 26 de Junho de 1919, a exemplo dos Estados do Maranhão, Rio de Janeiro, S. Paulo e Paraná.

Por esse contracto, a Commissão Rockefeller obrigou-se a fazer, a expensas proprias, uma inspecção sanitaria em todo o nosso Estado e a concorrer com a quarta parte das despesas annuaes precisas para esse importante serviço, requerendo-se ao Governo Federal a concessão da quantia equivalente á outra quarta parte, de accordo com o Regulamento Federal n. 13.538, de 9 de Abril de 1919, cabendo a este Estado entrar com a contribuição annual correspondente á metade das despesas.

Em cumprimento desse contracto, no mez de Novembro aqui chegava a alludida commissão chefiada pelo Dr. Alan Gregg, tendo como auxiliar o Dr. Remigio de Oliveira, Vice-Director da Hygiene, iniciando-se, desde logo, o serviço de inspecção sanitaria do Estado, serviço que terminou, com toda a regularidade, em Janeiro deste anno.

Em 3 de Abril, depois de installada confortavelmente pelo Governo do Estado, começou a commissão seus trabalhos definitivos de combater endemias, principalmente a unccinariose, iniciando-os por esta Capital, onde funccionam o Escriptorio Central e o seu primeiro posto.

Devemos confiar plenamente nessa campanha sanitaria, cujos resultados serão lentos, mas certos e evidentes, tornando esta Capital uma das cidades mais salubres do Brasil.

Essas medidas, que estão sendo effectivadas, são: canalização systematica de todos os rios e regatos, que em diversos pontos cortam a cidade; drenagem de seu solo; abertura de avenidas e largas ruas; demolição de casebres julgados anti-hygienicos e perigosos; nova captação de agua para augmentar o abastecimento da cidade; installações sanitarias em todas as casas e ampliação da rêde de exgottos.

Todas as obras necessarias para esse fim vão em bom andamento.

Inspectoria de Lacticinios

De accordo com o plano do Director da Hygiene, mandei installar a Inspectoria de Lacticinios.

Para este fim, commissionado pelo Estado, foi praticar na Inspectoria de Lacticinios do Rio de Janeiro o pharmaceutico Henrique Brüggemann, que, como encarregado dos serviços da Inspectoria, adquiriu o ma-

terial necessario e installou-a sob as vistas da Directoria de Hygiene.

Em 2 de Agosto, iniciaram-se os trabalhos daquella repartição, que vem prestando os mais assignalados serviços á população desta cidade, onde a qualidade do leite exposto á venda é hoje excellente, em verdadeiro contraste com o que anteriormente se observava.

Em seu importante Relatorio, o Dr. Ferreira Lima, Director da Hygiene, clama, entre outras, pela necessidade urgente da creação de um Instituto Vaccinogenico, de um Laboratorio Bacteriologico, de um Desinfectorio e de um Hospital de Isolamento, satisfazendo-se assim as exigencias da hygiene moderna.

Reconhecendo a necessidade real desses poderosos meios de hygiene defensiva, commissionei aquelle competente funccionario para ir ao Rio de Janeiro entender-se com o Sr. Dr. Carlos Chagas, Director Geral da Saude Publica, sobre esse importante assumpto, e, conforme as idéas trocadas entre ambos, espero ir, pouco a pouco, dotando a nossa repartição sanitaria de todos esses melhoramentos, hoje absolutamente indispensaveis á hygiene publica, fazendo-se necessario que me habiliteis com os meios precisos para esse fim.

Quanto ao Instituto Vaccinogenico, reclamado pelo Dr. Director de Hygiene, no seu Relatorio, convencido tambem de sua necessidade, que reputo inadiavel, tomei, com todo o interesse, as providencias precisas e posso ter a satisfacção de vos informar que já foi adquirido pelo Estado o material necessario para sua installação, que espero realizar dentro de pouco tempo.

Assistencia a alienados

Faz-se necessario que lanceis vossas vistas para a triste situação em que se veem os insanos que no Estado precisam da assistencia do poder publico.

Na carencia de um estabelecimento com capacidade sufficiente para acolher esses infelizes, são elles recolhidos ás cadeias do interior, porquanto no pequeno Hospicio de Azambuja, no municipio de Brusque, com cuja direcção tem o governo contracto e ao qual subvenciona, não se abrem facilmente vagas, que permittam collocar quantos tenham necessidade de para ali ser enviados.

Instrucção Publica

O animador augmento das rendas do Estado permittiu-me continuar a velar pelo desenvolvimento da instrucção popular com o cuidado que esse problema merece. Apesar de ser esse um dos titulos da despesa que mais avultam no orçamento, entendo, entretanto, que não é nelle que se devem fazer córtes nem restricções.

E' bem applicado todo o dinheiro destinado á instrucção, porque é dinheiro posto a juros, pois ao desenvolvimento intellectual de um povo corresponde tambem o desenvolvimento de sua capacidade economica e da comprehensão de seus deveres civicos.

No anno passado, conforme vos declarei em minha mensagem, mui deliberadamente não creei escolas isoladas. Limitei-me a transferir as escolas vagas e sem candidatos para pontos onde ellas se faziam necessarias e onde era possivel, de prompto, dar-lhes professores.

Resultado dessa deliberação foi estarem, em Julho do anno passado, providas 365 escolas dentre as 423 existentes no Estado, ao passo que no anno de 1918 apenas 269 tinham tido professores.

Até o fim do anno consegui prover mais 17 escolas.

Este anno, em vista da prosperidade de nossa finanças, resolvi crear novas escolas, seguindo, porém plano de antemão traçado, afim de haver equidade na distribuição das casas de ensino.

Estudada a população dos varios municipios e reconhecida a insufficiencia do numero de escolas existentes em alguns delles, estabeleci o criterio de crear novas escolas, na base de uma para mil habitantes.

Attendi assim a todos os pedidos justos que me haviam sido endereçados, creando além disso escolas em todas as sédes de districtos de paz que ainda não as possuiam.

Até á presente data, creei este anno 113 escolas isoladas, sendo em numero de 435 as que actualmente se acham providas.

Esses numeros mostram que ha, em relação ás que encontrei em 1918, mais 166 escolas providas, ou sejam mais 62%.

Ao provimento das escolas tenho ligado o maximo interesse, porque é um mal de consequencias ruinosas para uma localidade a nomeação de professores sem idoneidade intellectual ou moral.

Assim, por me parecer demasiadamente singelo o programma de exames de professores provisorios, reformei-o pelo decreto n. 1.300, de 14 de Novembro de 1919.

Menor tem sido o numero de candidatos que se têm apresentado depois desse decreto, signal de que elle afastou os pretendentes mal preparados.

Além das escolas isoladas a que me referi, installei no anno passado, a 7 de Setembro, o Grupo Escolar «Feliciano Pires», da cidade de Brusque, e creei

este anno uma Escola Complementar em São Francisco, o Grupo Escolar da cidade de Tubarão e Escolas Reunidas na villa de Canoinhas e na cidade da Palhoça.

Este anno foram tambem installadas nas cidades de Blumenau e Joinville as escolas nocturnas que creei pelo decreto n. 1.293, de 22 de Outubro do anno passado, escolas destinadas a ensinar o vernaculo ás pessoas maiores de 15 annos a quem as occupações diurnas não permittem o aprendizado do portuguez.

Pelo decreto n. 1.322, de 29 de Janeiro p. p., baixado em vista da autorização contida na lei n. 1.283, de 15 de Setembro de 1919, foram reformados os programmas de ensino dos Grupos Escolares e das escolas isoladas.

A matricula das escolas mantidas pelo Estado elevou-se no anno passado a 20.892 alumnos, assim distribuidos:

Escola Normal	132
6 Escolas Complementares	319
10 Grupos Escolares	3.811
4 Escolas Reunidas	561
382 Escolas Isoladas	16.069
	20.892

Houve, pois, em relação á matricula de 1918, um augmento de 4.090 alumnos.

Em Maio deste anno, a matricula das escolas estaduaes subia a 22.126 alumnos, assim discriminados:

Escola Normal	95
7 Escolas Complementares	347
10 Grupos Escolares	3.290
5 Escolas Reunidas	623
409 Escolas Isoladas	17.771
	22.126

As escolas municipaes e particulares existentes no anno p. p. contavam em sua matricula 9.747 alumnos, assim distribuidos:

Escolas municipaes	3.001
Escolas particulares subvencionadas pelos municipios	1.162
Escolas particulares	5.584
	9.747

Desses numeros se vê que em 1919 o numero dos alumnos das escolas publicas e particulares se elevou a 30.639, e que de 1918 até Maio deste anno houve nas escolas do Estado um augmento de 5.324 alumnos, isto é, mais 32%.

Para tornar mais efficiente a acção das escolas municipaes, baixei no anno passado o decreto n. 1.233, de 3 de Abril, que lhes regulou o provimento e a localização. Esse decreto foi aceito sem reluctancia por todos os municipios, excepto o de Tijucas, conforme tive já occasião de referir, cujo Superintendente o infringiu fazendo funccionar irregularmente 10 escolas.

Essas, em virtude de o chefe do executivo municipal se obstinar em não as querer regularizar, foram por mim mandadas fechar em dias do mez passado. Em substituição creei dez escolas, localizadas nos mesmos pontos das supprimidas.

Os factos de mais relevancia e de maior significação occorridos no anno passado e nos começos do corrente em materia de ensino foram os que se prendem ás escolas extrangeiras.

Em 5 de Outubro de 1917, antes, portanto, da entrada do Brasil na grande guerra, foi sanccionada a lei n. 1.187, que estabeleceu obrigatoriamente o ensino do portuguez e de geographia e historia brasileiras em todas as escolas extrangeiras.

Contra essa lei e contra o decreto n. 1:063, de 8 de Novembro do mesmo anno, que a regulamentou, não houve então opportunidade para se erguerem protestos, porque o Governo Federal, como consequencia da sua situação de belligerante, mandou fechar todas as escolas onde não se ensinava efficientemente o portuguez.

Algumas escolas regularizaram sua situação, satisfazendo as exigencias legaes; outras permaneceram fechadas; e outras, e estas em maior numero, foram abusivamente reabertas, em virtude de actos de algumas municipalidades.

Nessa situação encontrei eu, ao assumir o Governo, as escolas extrangeiras. Inteirado das occorrencias, tratei não só de compellir essas escolas ao cumprimento da lei, mas tambem de fazer com que nellas o ensino do portuguez pudesse ser realmente proveitoso.

Foram por isso chamados a exame todos os professores das escolas extrangeiras que não tinham sido approvados na conformidade da lei n. 1.187 e do decreto n. 1.063, sendo pouco depois, pelo decreto n. 1.290, de 16 de Outubro de 1919, fechadas as escolas que tinham sido reabertas em virtude de actos de poderes municipaes, mas com infracção das disposições que regiam a materia.

Houve reluctancias, que cessaram, quando ficou bem patente que o Executivo Estadual se achava disposto a fazer cumprir inteiramente as providencias decorrentes dos actos que baixava.

Como complemento dessa regularização, providenciei para que o ensino do portuguez nas escolas consideradas extrangeiras não fosse meramente decorativo, mas, tanto quanto possivel, capaz de permittir que as creanças nellas matriculadas adquiram razoa-

vel conhecimento do vernaculo. Baixei, com esse intuito, o decreto n. 1.321, de 29 de Janeiro do anno corrente, que sujeitou as escolas extrangeiras, nas materias que obrigatoriamente têm de leccionar em virtude da lei n. 1.187, de 5 de Outubro de 1917, aos programmas das escolas estaduaes, e ao mesmo numero e duração de aulas consignados para essas materias nos horarios officiaes. Estabeleceu mais esse decreto que os exercicios gymnasticos e militares serão dados em portuguez e que a escripturação escolar será tambem feita na lingua nacional.

Dentre as 147 escolas particulares que actualmente funccionam no Estado, são consideradas extrangeiras apenas 49. Esse numero patenteia o animador progresso que vamos fazendo na obra do abrasileiramento por meio de aprendizado da lingua nacional. Basta comparal-o com o das 108 escolas particulares existentes em Blumenau em 1906. Nessas escolas, duas apenas davam todo o ensino em portuguez e tres davam aulas em portuguez e allemão. Das restantes, 64 ensinavam noções de portuguez e 39 não ensinavam uma palavra de nossa lingua.

Aliás, a não serem elementos interessados em manter separados da grande massa brasileira os descendentes dos antigos colonos extrangeiros, a maioria dessa população, que é elemento economico de primeira ordem, reconhece a necessidade do conhecimento da lingua nacional.

A todos tem ficado bem patente que o Governo do Estado não impede, de nenhum modo, que aqui se estude qualquer lingua extrangeira, mas quer que todos aprendam a lingua do Paiz, podendo parallelamente com ella instruir-se no conhecimento de outra qualquer.

O que o Governo não quer é que brasileiros se criem no seio desta Patria grande e nobre alheios aos seus progressos, á sua liberalidade, ás suas magnificencias naturaes, ás possibilidades do seu futuro; extrangeirosno meio de patricios, com quem não se podem entender, devido ao desconhecimento da lingua nacional, dessa lingua que une nos mesmos sentimentos e nos mesmos anhelos mais de vinte cinco milhões de almas.

Demais, a população da zona colonial, que nunca se poupou a sacrificios para a instrucção de seus filhos, conseguindo o resultado assombroso de apresentar no municipio de Blumenau menor porcentagem de analphabetos do que a encontrada no Districto Federal,—demais essa população está vendo que o Estado, fazendo restricções e exigencias ao magisterio particular, vai de sua parte augmentando o numero de escolas publicas, de modo que, onde tenha sido fechada uma escola particular incapaz de satisfazer ás prescripções legaes, ahi se abra uma escola publica provida de professor idoneo e, mais ainda, de professor que, falando duas linguas, possa entender-se com as crianças e ensinar-lhes suavemente a lingua nacional.

Possibilitou ao Estado attender de prompto á creação de todas as escolas que se fizeram necessarias nas zonas coloniaes o auxilio concedido pelo Governo da União em virtude do decreto federal n. 13.014, de 4 de Maio de 1918. Devido a essa subvenção, o Estado pôde em 1918 manter na zona colonial 148 escolas, numero esse elevado a 168 no anno passado e no corrente.

E' desnecessario encarecer a relevancia do auxilio que nos presta a União, subvencionando esse numero de escolas, nas quaes estão presentemente matriculados 7431 alumnos.

Devido a esse subsidio federal, o Estado, alliviado das despesas com a instrucção nos municipios de origem colonial, tem intensificado a sua acção nos municipios onde domina a população nacional, combatendo efficazmente o analphabetismo. A não ser esse auxilio, o Estado ter-se-ia visto assoberbado por uma crise temerosa, qual seria a motivada pela grita dos colonos que perdiam muitas de suas escolas e que viam seus filhos condemnados ao analphabetismo. Si quizesse resolver a questão, dando-lhes as escolas necessarias, ver-se-ia obrigado a reduzir o numero das escolas dos centros brasileiros, deixando as respectivas populações entregues á ignorancia, isto é, condemnadas a ficar em nivel intellectual inferior ao que se ia possibilitar aos elementos de descendencia extrangeira.

O auxilio federal ajudou-nos, porém, a resolver o problema; mas estou ainda trabalhando para que esse auxilio seja augmentado, de modo que possamos ter dentro em breve mais quarenta escolas subvencionadas e além disso predios para as escolas coloniaes.

Espero que o Governo Federal não nos negará essa nova ajuda, que nos permittirá continuar á encarar com segurança e sobranceria o patriotico problema da nacionalização do ensino primario.

Gymnasio Catharinense

O Gymnasio Catharinense, equiparado ao Collegio Pedro II por portaria de 23 de Março de 1918, do ministerio da Justiça e Negocios Interiores, tem continuado a prestar optimos serviços á mocidade estudiosa, sob a direcção do revmo. padre Dr. Luiz Zuber e inspecção do Snr. Dr. Gilberto Joyce Paranhos da Silva.

No anno de 1919 frequentaram esse estabelecimento 309 alumnos, dos quaes 90 eram internos, 19 meio pensionistas e 200 externos.

Desses alumnos 97 frequentaram o curso preliminar e 212 o curso gymnasial.

Completaram o curso de humanidades 8 alumnos.

Para os exames finaes em Dezembro houve 347 inscripções, sendo 277 o numero das approvações ou sejam 79,8%.

E' de notar que as mesas examinadoras foram constituidas, em parte, por professores alheios ao estabelecimento.

No corrente anno a matricula não é menos animadora do que no anno passado, pois a 1º de Junho se elevava a 319 alumnos.

Para dar cumprimento á lei n. 1238, de 16 de Agosto do anno passado, estou estudando as bases do novo contracto que deve ser assignado com a Sociedade Literaria «Padre Antonio Vieira» para a manutenção do Gymnasio.

Collegio «Coração de Jesus»

O Collegio «Coração de Jesus», desta Capital, que a lei n. 1.253, de 1º de Setembro do anno passado, equiparou á Escola Normal, continúa a merecer a confiança das familias Catharinenses e a prestar excellentes serviços á instrucção.

O curso primario conta 273 alumnos e o curso normal 49 alumnas.

Entre as ultimas frequentam o internato, por indicação do Governo do Estado, 5 alumnas pobres, que estão nas condições previstas no art. 3º da lei n. 1.253 e no art. 8º do regulamento que, para execução dessa lei, fiz baixar com o decreto n. 1.340, de 26 de Fevereiro proximo passado.

Instituto Polytechnico

Mantendo com regularidade os cursos de agrimensura, odontologia, pharmacia e commercio, esse nosso unico estabelecimento de ensino superior conta

no presente anno lectivo 72 alumnos, inclusive os do curso de dactylographia, organizado para os candidatos ao commercio e funccionalismo publico.

Tratando a sua directoria da construcção de um predio proprio, resolvi, na conformidade de lei, auxilial-o, decretando, por utilidade publica, a desapropriação de um predio contiguo á faixa do terreno para tal fim preferido.

Na lei orçamentaria vigente da União está consignado ao Instituto o auxilio de 20:000$, o que facilitará aquelle desideratum da direcção desse estabelecimento de ensino.

Lyceu de Artes e Officios

Estabelecimento organizado pela iniciativa particular, o Lyceu de Artes e Officios, cuja existencia vae por 37 annos, durante os quaes tem funccionado com regular e relativa vantagem para o ensino, carece de uma remodelação, que o colloque na situação de corresponder aos fins exigidos de uma casa de ensino profissional.

Em uma época em que profissionalizar as escolas deve ser o lemma de quantos se interessam pela educação da mocidade, bem é para lamentar que numa escola profissional, como é esse Lyceu e sua denominação bem o indica, não se encontre uma officina, por mais modesta que seja.

Precisa, pois, ser devidamente apparelhado, porquanto o ensino nelle ministrado consta apenas de primeiras letras, portuguez, francez, arithmetica, geographia, musica, desenho e pintura. Foi, no anno passado de 191 o numero de seus alumnos, dos quaes 129 do sexo masculino.

Subvenciona-o o Estado annualmente com a quantia de 2:000$000. O seu patrimonio, que se compõe

de prediose de apolices, sendo estas no valor de.... 67:500$000 e aquelles no de 84:920$000, era de..... 201:035$601 a 1º. de Janeiro do corrente anno.

Policia

Remodelado pelo Regulamento baixado pelo Decreto n. 1305, de 15 de Dezembro proximo passado, que começou a vigorar a 1º. de Janeiro do anno corrente, o serviço policial do Estado melhorou sensivelmente.

Essa reforma creou os cargos de delegado auxiliar e commissarios de policia, cujo desempenho pelos funccionarios que os exercem tem correspondido á minha espectativa.

Quanto à creação das delegacias regionaes, tem a experiencia demonstrado a conveniencia de sua suppressão, conservando-se as especiaes, que devem, de preferencia, ser occupadas por pessoas formadas em direito e, em casos especiaes, por officiaes da Força Publica.

O cargo de Chefe de Policia, que fôra exercido interinamente desde 14 de Novembro do anno passado até 25 de Abril do corrente anno pelo delegado auxiliar Dr. João de Deus Faustino da Silva, dessa data em diante o tem sido effectivamente pelo Dr. Abelardo Wenceslau da Luz.

Ordem Publica

Dos 34 municipios do Estado somente dois, Cruzeiro e Chapecó, por motivo de perturbações nelles occorridas, exigiram a presença da primeira autoridade policial. Isso realça assaz os já reconhecidos fóros de povo ordeiro, laborioso, amigo da paz e respeitador das leis, que cabem sem favor aos catharinenses. E quando, por effeito da conquista permanente da civilização, desapparecerem daquellas longinquas paragens elementos que o fanatismo outr'ora creou, teremos em toda a extensão do nosso territorio a calma que só-

o trabalho produz, garantindo assim todos os direitos, levando a prosperidade a todos os recantos.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal

Continúa funccionando regularmente o Gabinete de Identificação, cujos serviços bem acompanham o movimento que, dia a dia, cresce na repartição central da policia.

Força Publica

Registro com satisfacção os excellentes serviços prestados pela Força Publica, que, auxiliar que é hoje do Exercito, para que possa estar apparelhada para bem cumprir os altos deveres que lhe incumbem, carece que se lhe ministrem os ensinamentos praticos e theoricos previstos na Instrucção Militar, a começar pela Escola de Recrutas, instrucção de praças promptas, instrucção de cabos, instrucção de sargentos, escola de companhia, instrucção de batalhão e de tiro, tudo de accordo com o regulamento do Exercito.

E, para que a instrucção seja ministrada de accôrdo com as exigencias dos regulamentos militares, faz-se imprescindivel o seu augmento, de modo que possa permanecer no quartel central um effectivo permanente, capaz de, sem sacrificio da disciplina, satisfazer ás necessidades do serviço.

Recenseamento

Proceder-se-á este anno em todo o paiz ao recenseamento da população.

Secundando a acção do Delegado Geral do Governo Federal neste Estado, recommendei ás Secretarias de Estado que solicitassem de todas as autoridades estaduaes e municipaes o maximo esforço em pról desse importante serviço.

Com esse intuito, mandei tambem a Directoria

da Instrucção Publica expedir a todo o professorado uma circular com a determinação de ser feita entre os alumnos e suas familias uma intelligente propaganda dos trabalhos censitarios.

Estão organizadas e installadas as respectivas commissões censitarias em todos os municipios.

E' de esperar que o presente recenseamento seja coroado de pleno êxito, não só em vista da indole ordeira da população do Estado, como tambem em vista do recenseamento que o Estado promoveu em 1918 e que, tendo apresentado na maior parte dos municipios resultado muito aproveitavel, preparou a população para trabalhos desse genero.

Associação do Centenario da Independencia do Brasil

A Directoria desta associação communicou-me a sua fundação e installação no Rio de Janeiro, pedindo que a fim de haver a indispensavel harmonia de vistas e de esforços, fosse designado, naquella Capital, um delegado ou representante do Governo deste Estado para tomar parte nos trabalhos da referida associação, entre os quaes está o de elaborar um programma que será, em tempo opportuno, submettido á apreciação do Governo Federal.

Correspondendo a esse convite, designei para essa representação o illustre Sr. Contra-Almirante Henrique Boiteux.

Primeiro Congresso Brasileiro de Protecção á Infancia

Officiando-me o Sr. Dr. Moncorvo Filho, Presidente da Commissão Promotora desse Congresso, solicitando o interesse do Governo, para que o Estado nelle tenha representação, resolvi nomear uma commissão composta dos Srs. Drs. Joaquim David Ferreira Lima, Walmor Ribeiro Branco e Carlos da Motta Azevedo Corrêa.

Esse Congresso reunir-se-á a 15 de Novembro proximo na Capital da Republica.

Bi-centenario da revolta de Villa Rica

Tendo o Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes, por intermedio de sua mesa directora, convidado este Governo a adherir á commemoração da morte de Felippe dos Santos, em Villa Rica, aos 16 de Julho de 1720, resolvi corresponder áquella solicitação.

Nessa homenagem ao precursor de Tiradentes e dos revolucionarios de 1817, o Estado foi representado pelo illustre Sr. Dr. Rodolpho Jacob, presidente daquella douta associação scientifica.

Archivo do Estado

Aguardando melhor opportunidade, mesmo porque não incluistes na lei orçamentaria vigente a necessaria verba, deixei de dar cumprimento á disposição do art. 5º. da lei n. 1.196, que confiou á Secretaria do Interior e Justiça a organização do Archivo do Estado.

Bibliotheca Publica

Continúa merecendo a vossa attenção este estabelecimento situado em predio improprio aos seus fins. Apesar disso, têm sensivelmente melhorado os serviços que lhe são affectos: assim é que se fez a nova catalogação por meio de cartões remissivos, estando muito adiantada a da secção da imprensa catharinense. Estes serviços estão sendo organizados sob a immediata direcção do Sr. Secretario do Interior e Justiça.

Homenagem a Heróes Catharinenses

Pela iniciativa do presidente da antiga provincia Dr. João Thomé da Silva e, posteriormente, pela resolução do seu substituto Dr. Alfredo d'Escragnolle Taunay, que o deu por terminado, como ora se encontra, ergue-se, no centro da principal praça desta

Capital, um monumento commemorativo dos Catharinenses que, na defesa da integridade de nossa Patria, morreram bravamente nos plainos do Paraguay, combatendo o governo tyrannico de Francisco Solano Lopez. E', entretanto, um monumento por acabar, pois o que ali se vê é apenas a base da projectada columna. Concluil-o, na conformidade do primitivo plano, não corresponde certamente á grandiosidade do assumpto, que não permitte mesquinhez.

Entendo dever fazer-se cousa nova, levantando-se, naquelle mesmo ponto, condigno monumento que contenha as estatuas, em bronze, de quem personifique o Exercito, a Marinha e o Voluntario da Patria; monumento em que se esculpam medalhões com a effigie de officiaes superiores de terra e mar; monumento em que se gravem nomes de bravos e se registrem as datas do inicio e do termino desse quinquenio de luctas, nas quaes, ao lado dos seus irmãos das demais provincias, os nossos conterraneos—dignos descendentes dos legendarios Barrigas Verdes—tantas e tão repetidas provas de abnegação e heroismo deram em quantos combates tomaram parte, ou fosse nas sanguinolentas refregas nos campos inhospitos daquella Republica, desde Passo da Patria a Aquidaban, ou fosse no convés dos nossos vasos de guerra, cujas flamulas sempre victoriosas tremularam em Riachuelo, Mercedes, Cuevas e Humaytá.

Directoria de Viação e Obras Publicas

O desenvolvimento consideravel que vão tendo dia a dia os serviços de viação e obras publicos do Estado, conforme podeis verificar pelos dados numericos que a seguir vos apresento, levaram-me á conclusão, de que a divisão do Estado em districtos de Obras Publicas, se tornava imprescindivel, para que

pudessemos attender não só aos numerosos trabalhos já emprehendidos como tambem áquelles que pretendemos ainda executar. A localização dos engenheiros nos districtos em que o Estado foi dividido trará, além de muitas vantagens para os serviços, a possibilidade do concurso dos technicos junto ás nossas Superintendencias Municipaes.

A fim de não onerar os cofres do Thesouro foram installados apenas cinco districtos com sédes nas cidades de Florianopolis, Blumenau, Porto União, Tubarão e Lages, ficando os demais para serem creados opportunamente, á medida que os serviços os reclamarem.

Regulamento para estudos e construcções de Estradas de Rodagem

A fim de uniformizar os serviços de construcção das novas estradas de rodagem, foi elaborado um regulamento onde se encontram as instrucções necessarias para os estudos, projectos e respectivas construcções. Esse regulamento foi approvado pelo decreto n. 31, de 19 de Agosto de 1919.

Obras Diversas

Grupo Escolar de Tubarão

Já se acha concluido o edificio destinado ao grupo escolar da cidade de Tubarão, tendo sido aberto em 2 de Julho corrente.

O novo edificio foi projectado de maneira que sejam corrigidas as falhas apontadas nos que já se acham em serviço no Estado, sendo apparelhado de moveis e utensilios adequados ás necessidades do ensino moderno.

Essas construcções, que obedecem em suas linhas geraes ao typo adoptado pelo Estado de S. Paulo, têm provado bem entre nós. Com este edificio attinge a dez o numero de grupos installados em edificações proprias.

O Governo já recebeu proposta e projecto para a construcção de um Grupo Escolar na cidade de Joinville.

Avenida Saneamento

Ha muito que se fazia sentir a necessidade de sanear extensa zona da nossa Capital, cuja salubridade vinha sendo gravemente prejudicada pela existencia de aguas estagnadas, devido á obstrucção de corregos e canaes que atravessam essa parte da cidade em diversas direcções, passando por terrenos particulares, tornando-se por esse motivo difficil a respectiva fiscalização.

Procurei resolver este problema, traçando uma avenida que, muito antes de constituir uma obra de embellezamento para a cidade, é a solução de um problema de saneamento. Para a abertura dessa nova arteria, que acompanha o curso sinuoso de um dos corregos mais extensos da cidade, foram feitas algumas desápropriações, que recahiram, na sua maior parte, em predios que, pelas suas condições hygienicas, attentavam contra a saude de seus moradores.

A canalização já se acha quasi concluida, restando apenas o preparo das alamedas que, convenientemente arborisadas, margeam o canal. Ainda este anno será possivel o trafego continuo ao longo desta extensa avenida.

Todos os demais canaes secundarios estão sendo tambem convenientemente preparados de maneira que permittam o facil escoamento das aguas.

O desejo de contribuir para o embellezamento de alguns recantos de nossa Capital levou-me a contractar pessôa habilitada no preparo e ajardinamento de praças.

Estão, assim, em obras os jardins e parques da

Praça 17 de Novembro, do Largo General Osorio e do Largo 13 de Maio, devendo tambem em breve ser iniciado o ajardinamento da pequena praça em S. Luiz, onde desemboca um dos corregos que demandam a bahia do Norte, e que está sendo, como os outros, convenientemente canalizado, facilitando-se assim a drenagem dos terrenos marginaes.

Escola Normal

Já se acham iniciadas as obras para a contrucção de um edificio destinado á Escola Normal, que até a presente data funcciona em predio que, por suas dimensões acanhadas e pouco confortaveis, já não póde satisfazer ás exigencias do ensino actual.

O novo edificio, projectado com o objectivo de permittir o funccionamento regular dos differentes cursos, possuirá amplas accommodações para professores e alumnos, alem de reunir todos os requisitos da hygiene escolar.

O local escolhido para a construcção do novo edificio é bastante apropriado a um predio desse typo, que será, além do mais, um bello ornamento para a nossa *urbs*.

Estradas de Rodagem

Até a presente data o numero de kilometros de estradas de rodagem em contrucção eleva-se a 1.350, cujo custo foi orçado em 7.340:000$000 (sete mil trezentos e quarenta contos).

Evidentemente, o Estado com o simples recurso de suas rendas ordinarias não poderia dispôr de somma tão elevada; graças, porem, ao aproveitamento de valores que, em absoluto não convinha deixar inactivos, conseguimos contractar a construcção de tão consideravel numero de novas vias de communicação.

Assim é que quasi 50% do valor total das novas estradas deverá ser pago em terras devolutas cuja co-

lonização o Governo exige em condições e prazos preestabelecidos, ficando ainda o contractante com a obrigação de satisfazer o pagamento do imposto territorial desde que entre na posse das referidas terras, revertendo além disso ao Estado, findos os prazos prefixados, as terras que não tiverem sido colonizadas ou aproveitadas.

O processo que temos empregado corrige os inconvenientes da colonização primitiva, facilitando ao novo colono o escoamento immediato da sua producção.

Cumpre ainda notar que tal extensão de novas estradas se refere apenas ás que estão sendo construidas de accôrdo com o novo regulamento, que exige condições technicas compativeis com um intenso trafego de automoveis.

Tambem para pagamento de varias dessas estradas, o Governo entregou a alguns contractantes a cobrança de dividas coloniaes em atrazo, num total de 440:000$000.

Fica assim muito reduzida a parcella que será paga em moeda corrente e em apolices, o que relativamente pouco sobrecarrega os cofres do Estado.

Não incluimos nos valores acima indicados, a parte que se refere as *linhas coloniaes*, denominação com que indicamos todas as demais estradas, cuja pequena importancia não exige sejam dotadas dos requisitos pedidos no regulamento em vigor.

Essas estradas vicinaes terão larguras variaves conforme os recursos locaes, elevando-se a extensão das que ora se acham em construcção a 150 kilometros, no valor de 295:000$000.

Uma conservação methodica tem permittido trafego regular em todas as nossas estradas principaes.

Ponte sobre o Estreito

Ha um anno, quando aqui vos falei sobre o problema da passagem do Estreito e consequente ligação da ilha ao Continente, apenas estudos preliminares haviam sido organizados e iniciados para a solução de tão importante assumpto.

Hoje, porém, já vos posso felizmente annunciar que a solução final da questão não tarda, pois o Governo já está de posse de varias propostas feitas por firmas respeitaveis e especialistas nesse genero de construcções.

Não quiz, porém o Governo pronunciar-se sobre as propostas recebidas, sem as submetter ao mais minucioso exame, quer no que diz respeito á parte technica, quer no que se refere á parte financeira. E teve a felicidade de encontrar para juiz da questão o Dr. Conde Paulo de Frontin, um dos nossos profissionaes mais competentes e abalisados.

Dentro em pouco, espero ter assignado o contracto definitivo, que garantirá a execução dessa ponte monumental, realizando assim uma das maiores esperanças do nosso Estado.

Para a construcção dessa obra gigantesca reservou o Governo, em poder dos nossos banqueiros, em Nova-York, e em bancos, os recursos necessarios.

Quédas d'agua

Subordinada á Directoria de Viação e Obras Publicas, foi organizada, em 1º. de Agosto ultimo, uma commissão incumbida de proceder aos estudos de nossas quédas d'agua, a qual, em menos de um anno, já concluiu os trabalhos relativos ás 19 (dezenove) primeiras quédas situadas nos valles dos rios Itajahy, Cubatão, Garcia (Tijucas), Pirahy (Itapocú) e Maroim.

Poucas são até hoje as quédas d'agua aproveitadas no Estado, podendo-se, porém, prevêr que, por

maior que sejam de futuro as solicitações crescentes da industria, muitos annos decorrerão antes que possa vir a ser utilizada toda a força disponivel, tão vasta é a riqueza hydraulica com que a natureza dotou o nosso Estado.

Dos estudos procedidos verifica-se que as 19 quédas acima referidas podem fornecer, em conjuncto, 57.955 P. H., sem exigir trabalhos de captação mui dispendiosos.

Estudo sobre a geologia do Estado

A' commissão que ora procede aos estudos das quédas d'agua do Estado foi incorporado um engenheiro incumbido de estudar os aspectos e a natureza do nosso sub-solo. Os trabalhos já concluidos podem ser classificados como preliminares e é pensamento do Governo desenvolvel-os gradativamente. E' com prazer que vos communico haver sido fundada ultimamente a Sociedade de Mineração Catharinense, que com o capital de primeiro estabelecimento, no valor de 700:000$000, vae iniciar no Municipio de Blumenau, a exploração da mina de chumbo do Garcia.

Linha de Tramways no Continente

A 18 de Maio ultimo, o Governo contractou com a General Electric a construcção do primeiro trecho da linha de *tramways* electricos no Continente, não com o intuito de consideral-a como linha de penetração, porém sim como eixo de uma verdadeira rêde colonial capaz de dar sahida aos innumeros productos desta tão vasta e rica região central, até hoje completamente desamparada e desprovida de communicações seguras e rapidas com um porto para onde possam convergir suas riquezas.

O contracto firmado com a General Electric representa muito mais do que póde parecer á simples

vista, por nelle se achar incluida a construcção de uma usina hydro-electrica que, além de servir ao primeiro trecho acima referido, se prestará para sua ampliação futura.

Uma extensa linha de transmissão, tambem aproveitavel para o futuro, será simultaneamente construida.

O estabelecimento desses dois accessorios, indispensaveis ao serviço da tracção electrica, representa uma grande parcella do orçamento total, o que impede seja construido, desde já, maior numero de kilometros de linha.

Firmado o contracto, seguiu logo para os Estados Unidos o engenheiro-chefe da commissão de estudos, a fim de fazer a encommenda e acquisição dos materiaes necessarios a essa importante obra, emquanto seus auxiliares aqui já iniciaram os trabalhos preliminares e mesmo alguns definitivos.

Portos maritimos do Estado

No intuito de vêr resolvida a questão do porto de Florianopolis, que, com os recursos habitualmente destinados pela União a esse serviço, difficilmente chegará á desejada solução, entendi mandar elaborar sobre o assumpto um projecto definitivo, cuja execução, em tempo opportuno, tenciono solicitar do Governo Federal.

Para tal fim veio ao Estado, a convite do Governo, o Sr. Dr. Edmond Fromaget, o notavel engenheiro que dirigiu os trabalhos de construcção do porto do Rio Grande do Sul.

Este profissional não apresentou ainda suas impressões definitivas sobre a materia, mostrando-se, porém, inclinado á construcção do porto de Florianopo-

lis, na bahia do Norte, obra que considera de facil execução e relativamente pouco dispendiosa.

Sob o ponto de vista economico, julga aconselhavel o estabelecimento de um porto franco em Florianopolis, o que assegurará rapido desenvolvimento à nossa Capital, mórmente agora quando já se acham em execução e em projecto diversas linhas de tracção mechanica, em demanda do Estreito.

Inspectoria de agua e esgotos

Devido ao máu estado da linha adductora, não obstante os reparos a que é submettida constantemente, e por escassez de agua nos mananciaes, o abastecimento da cidade muito deixa a desejar. O volume d'agua distribuido por habitante não excede 95 litros, quantidade, não ha negar, insufficiente ás necessidades diarias do uma pessôa, em nosso clima.

Para corrigir tão grave falta que interessa directamente ás condições de salubridade e hygiene da nossa Capital, resolveu o Governo mandar fazer a captação das aguas do rio Tavares, consideradas optimas em diversos exames e analyses a que foram submettidas em S. Paulo e na Capital Federal.

Os trabalhos de construcção da necessaria represa com a capacidade de 400^{m} cubicos, bem como os do assentamento da linha adductora, cuja tubulação, adquirida na Inglaterra, já se acha aqui, deverão estar concluidos dentro de seis mezes.

Feito este serviço, poder-se-á distribuir, em relação á população actual, uma média de 200 litros diarios por habitante.

Uma das notaveis vantagens deste novo serviço é que, dado o crescimento rapido da população, com a simples construcção de mais um reservatorio dentro

da cidade, poder-se-á manter o mesmo volume de distribuição diaria por habitante.

A rêde de esgotos, ainda que a agua lhe falte constantemente, funcciona com soffrivel regularidade.

Acompanhando modificações que o nivelamento da cidade tem soffrido, a galeria foi rebaixada em varias secções na parte alta da cidade.

Entre as novas secções construidas sóbe de importancia a da Avenida Saneamento, onde, por causa do sólo muito compressivel, para assegurar a necessaria resistencia, foi preciso construir-se um *Radiê* de concreto em toda a extensão da valla destinada a receber a tubulagem.

As installações domiciliarias continuam a ser feitas; e, tendo já a população sentido as vantagens hygienicas e tambem economicas deste serviço, são solicitadas com interesse não só novas installações como reformas e ampliações nas existentes.

Linha ferrea de penetração

O Governo do Estado, devidamente autorizado pela lei n. 1280, de 15 de Setembro de 1919, contractou com Reo Bennett ou com a empresa que o mesmo organizar, a construcção de uma estrada de ferro com bitola de $1^m,44$, que, partindo do porto da ilha de Santa Catharina, vá, pela ponte projectada, até o Estreito, dahi até S. Pedro de Alcantara, em direcção ao valle do rio das Perdidas, descendo este rio e passando por Angelina até alcançar o valle do rio Garcia, subindo este até a barra do rio Bonito, seguindo depois pelo rio Taquaras e passando pelo valle do rio dos Francezes, Quebradentes e Itajahy do Sul, donde partirá, pelo traçado mais conveniente, até o Pepery-guassú, com um ramal para Bella Alliança, na confluencia dos rios Itajahy do Sul e Itajahy-assú.

O Governo estipulou no referido contracto, que foi assignado a 28 de Maio proximo passado, o prazo de tres mezes para apresentação dos estudos de reconhecimento dos primeiros 200 kilometros, estudos esses que permittirão fixar os principaes pontos de passagem da estrada e marcar as secções para apresentação dos estudos definitivos.

Dentro de nove mezes, a contar da data da assignatura do contracto, o contractante apresentará os estudos definitivos do primeiro trecho de 100 km. e, uma vez os mesmos approvados, começará os serviços no prazo de 90 dias, o que permittirá o inicio do trafego nos cem primeiros kilometros dentro de dois annos, a contar da data da approvação dos referidos estudos.

Todos os demais detalhes relativos a contractos identicos acham-se contidos nas differentes clausulas do presente contracto, tendo ficado estabelecido o emprego dos typos *standard* na execução dos trabalhos de construcção.

Estação Agronomica

Quiz o Governo dotar a Capital do Estado de um edificio modesto, porém assaz confortavel e capaz de servir de acolhida a hospedes illustres que nos honrem com a sua permanencia.

Para isso escolheu o pittoresco e aprazivel local onde outr'ora funccionou a Estação Agronomica, onde está fazendo installar uma vivenda que encerre em suas linhas singelas todo o conforto de uma habitação moderna.

O edificio, que se acha quasi concluido, está situado no centro de um grande parque convenientemente ajardinado e que constitue hoje um verdadeiro viveiro de plantas uteis. Destina-se tambem esse parque

ao estabelecimento de exposições permanentes de productos de nosso sólo á ao cultivo de mudas e, distribuição de sementes para abastecer os lavradores não só na ilha como no continente.

Contam-se ahi para mais de seiscentas arvores fructiferas, alinhadas em um amplo pomar, e são numerosas e variadas as sementeiras de flores e plantas leguminosas, entre as quaes muitas da classe das forrageiras.

Grande tem sido a distribuição de sementes e mudas, apesar de essa estação experimental ainda não se achar completamente apparelhada.

No mesmo recinto foi edificada uma ampla *garage* e já se acham quasi concluidas outras dependencias.

Carta Geral do Estado

A Directoria de Viação e Obras Publicas, a quem confiei a elaboração da nova carta geral do Estado, espera poder ultimar, em breve, a primeira parte desse trabalho, isto é, o traçado de uma carta itineraria e escolar, que, encerrando todas as informações necessarias ao ensino em nossas escolas, assignalará tambem todas as nossas estradas de rodagem já concluidas e em construcção, o que nos permittirá verificar, em conjuncto, quão extensa é a nossa rêde de viação de rodagem, a qual nos colloca em tão notavel posição de destaque entre os demais Estados da União.

Esse trabalho preliminar encerrará tambem a localização das principaes fontes de energia hydrica do Estado.

Deverão estar concluidos até os ultimos dias do anno proximo vindouro os trabalhos da carta geral, a fim de permittir que sua publicação coincida com a

data da commemoração do centenario da independencia do Brasil.

Cathedral de Florianopolis

O Governo deseja poder tambem collaborar na construcção do grande e majestoso templo que será a futura cathedral a erguer-se na praça principal desta Capital, e espera, por isso, o vosso concurso, para que seja possivel dotar Florianopolis de mais um monumento que traduza o sentimento christão de nosso povo e que pertencerá, sem duvida, ao numero daquelles com que contamos contribuir para a commemoração do centenario de nossa independencia.

Terras e Colonização

O Governo do Estado, empenhado na obra de desdobramento das nossas possibilidades economicas, tem encarado com especial solicitude o problema da colonização, que é um dos que hoje mais prendem a attenção de quasi todos os paizes do Novo Mundo.

Cumpre evitar que os máos elementos que trazem em constante sobresalto os governos europeus encontrem guarida em nosso meio para aqui lançarem o fermento de revoltas apoiadas em reinvindicações sociaes, que entre nós carecem de objectivo e de razões que as possam justificar. Nesse sentido, rigorosa tem sido a acção desenvolvida pelas nossas autoridades policiaes, que não se limitam a impedir a entrada dos indesejaveis, mas fiscalizam a acção dos immigrantes nos nucleos coloniaes, para eliminar delles, pela expulsão, os elementos anarchicos e revolucionarios.

A par dessas cautelas de ordem social, tendentes a assegurar-nos a cooperação de trabalhadores ordeiros, o Governo vae tomando outras providencias

indispensaveis para que mais facil se tornem a exploração do nosso sólo e o desbravamento do nosso sertão.

Com esse fito entendeu ligar ao problema colonizador o da viação de rodagem, de modo que, assegurando a accessibilidade commoda e rapida ás terras devolutas, permitta o aproveitamento immediato destas e favoreça ao mesmo tempo o escoamento das riquezas produzidas. Assim, tanto o nosso littoral como o nosso *hinterland* vão sendo cortados por extensas e magnificas estradas de rodagem, junto ás quaes já se estão localizando novos e abundantes elementos de trabalho.

O processo seguido consiste em pagar em terras o preço das estradas construidas, sujeitando, porém, os respectivos constructores á condição de colonizar dentro de determinado tempo os terrenos cedidos, sob pena de estes, findo o respectivo prazo, reverterem ao Estado, sem indemnização de qualquer especie.

Deste modo se vae fazendo o aproveitamento immediato de uma grande riqueza até agora inactiva, sem onerar a despesa publica com encargos impossiveis.

E nesse trabalho aceita o Governo a cooperação de quantos comnosco queiram collaborar na obra do engrandecimento de Santa Catharina, sem a preoccupação subalterna da raça, fazendo, porém, sempre questão da qualidade e do valor moral do trabalhador, quer seja este nacional, quer extrangeiro.

As condições para a localização de lavradores são as mais vantajosas possiveis. O Governo do Estado a todos concede terras para pagamento a prazos longos, auxiliando-os ainda, quando necessario, com trabalho

na construcção de estradas, facilitando-lhes a acquisição de instrumentos agrarios e proporcionando a seus filhos a frequencia de escolas primarias.

Quando ultimamente aqui esteve em visita o Exmo. Sr. Conde de Bosdari, Embaixador de Sua Magestade o Rei de Italia, tive o prazer de trocar com S. Exa. idéas a respeito do nosso problema immigratorio, assentando as bases para a introducção em nosso Estado de avultado numero de agricultores italianos. As negociações em torno desse assumpto proseguem satisfactoriamente, sendo de esperar que, em breve tempo, se dê inicio ao aproveitamento effectivo e em grande escala das nossas terras por trabalhadores italianos escolhidos e acostumados ao amanho do sólo.

Tem ainda o Governo em seu poder propostas de associações européas e de particulares para a introducção de colonos dinamarquezes, polacos, suissos, allemães e francezes. Essas propostas estão sendo conveniente e devidamente estudadas.

Tambem da colonização da ilha de Santa Catharina não se descuidou o Governo, já tendo assentado com o Governo Italiano a introducção de 50 familias de horticultores, que breve aqui desembarcarão e serão localizadas em terras que, para esse fim, o Estado já adquiriu em parte nos districtos de S. Antonio e Lagôa.

Os serviços de localização de immigrantes a cargo do Governo Federal, interrompidos durante algum tempo por causa da guerra, parecem tomar ultimamente novo incremento, interessado como está o digno titular da pasta da Agricultura em dirigir para os Estados do Sul do Brasil os immigrantes europeus, que ora tornam a demandar terras brasileiras.

Igual iniciativa vão tomando as empresas particulares que entre nós se dedicam á colonização.

Durante o anno de 1919 foram feitas 877 concessões de terras com a area de 51.888,5 hectares, no valor de 698:184$200.

No mesmo periodo o Governo expediu 446 titulos definitivos de concessões, representando uma area total de 470.722.410 metros quadrados e o valor de 220:432$357.

O registro de terras do ex-Contestado, mandado observar por effeito da Lei n. 1.181, de 4 de Outubro de 1917, ainda continua bastante irregular, por falta de documentos habeis que permittam aos respectivos proprietarios registrar as terras concedidas quer pelo Governo do Imperio, quer pelo da União ou ainda pelo do Estado do Paraná.

Para esse assumpto tomo a liberdade de solicitar a vossa attenção.

Industria Agro-pecuaria

Seguindo o programma que me tracei ao assumir o Governo, tenho dedicado a melhor attenção á nossa industria agro-pecuaria, ainda hoje uma das maiores fontes de riqueza do Estado.

Já em 1918, apesar de estar ainda em começo da administração, assentára medidas tendentes a dar realização a essa parte do meu programma administrativo.

Aproveitando um terreno do Estado, sito no logar Carvoeiras, nas proximidades desta Capital, fiz installar alli uma estação de monta, remodelada mais tarde pelo Decreto n. 63, de 26 de Fevereiro ultimo, que lhe deu a denominação de Posto Zootechnico «Dr. Assis

Brasil», em homenagem a um dos mais notaveis propugnadores da industria agro-pecuaria em nosso paiz.

Esse estabelecimento, bem como as estações de monta que acabam de ser fundadas em Cannasvieiras e no districto do Ribeirão (Campo da Ressacada), destinam-se, de accôrdo com o estatuido na Lei n. 1.265, de 5 de Setembro ultimo, principalmente á creação e acclimação do gado Jersey, além de se dedicarem á experiencia e á diffusão de plantas forrageiras.

O fim principal do Posto, portanto, é melhorar a população bovina da Ilha, seleccionando-a racionalmente, á semelhança do que se pratica na ilha de Jersey, onde os inglezes, com sabias medidas legislativas e constante selecção, conseguiram apurar uma raça dotada de excepcionaes qualidades como gado leiteiro.

A prohibição da entrada de qualquer reproductor de outra raça em territorio da ilha de Santa Catharina, estabelecida pela Lei n. 1.265, de 5 de Setembro de 1919, muito auxiliará a acção do Posto e nos permittirá vêr realizado, em futuro proximo, o fim que collimamos, que é o de termos a ilha de Santa Catharina transformada numa ilha de Jersey.

Para melhorar o gado existente na região litoranea do Continente, foram adquiridos specimens das raças flamenga e hollandeza, sendo os desta enviados para os municipios de Blumenau e Brusque e os daquella para a estação de monta de Tubarão, onde tambem o Estado possue um magnifico *plantel* de reproductores ardennezes, com os quaes se fará a melhoria do nosso gado cavallar.

Ainda com o fim de melhorar os nossos rebanhos de gado destinado ao córte, mantém o Governo magnificos exemplares da raça Hereford em Bom

Retiro, centro criador de grande futuro, e na estação de monta do Rio do Sul, creada pelo Decreto n. 60 A, de 20 de Fevereiro deste anno, que transferiu para aquella localidade a estação que até então funccionava em S. Pedro de Alcantara, onde ficou um posto a cargo da Associação Pastoril de S. Pedro, subsidiado pelo Estado.

Tambem em relação ao gado suino não foi menos solicito e previdente o Governo, adquirindo grande numero de reproductores da raça «Duroc-Jersey», que, dada a sua extrema rusticidade e reconhecida precocidade, vem merecendo accentuada preferencia dos criadores brasileiros.

Exposição-feira de Lages

Nos dias 13, 14 e 15 de Março ultimo, realizou-se na cidade de Lages uma exposição-feira.

Embora se tratasse de um simples ensaio, pois outro não era o intuito dos seus organizadores, os resultados desse certamen foram deveras excellentes e muito animadores.

Organizada por uma commissão de criadores do municipio de Lages, essa iniciativa teve o franco apoio e o auxilio financeiro dos Governos do Estado e da União, bem como da respectiva municipalidade.

Accedendo ao convite que me foi dirigido, compareci, em companhia de meus Secretarios e de altas autoridades do Estado e da União, a essa magnifica festa de trabalho.

Ainda que a criação daquella zona acabasse de ser dizimada pela terrivel epizootia da febre aphtosa, a exposição-feira de Lages foi, não ha negar, uma excellente demonstração das nossas possibilidades economicas. Quinhentos animaes, entre equinos, bovinos e ovelhuns, estiveram expostos, attestando o interesse

que aquelle primeiro certamen despertou entre os criadores da zona, porfiados em se fazerem representar de modo que não desmerecessem do conceito em que justamente são tidos.

Aos interesses economicos do Estado desejavel é que a brilhante iniciativa, que foi a exposição-feira de Lages, fructifique e que do seu estimulo, das suas lições, outras exposições-feiras venham a surgir, cada vez mais perfeitas e proveitosas.

Cumpre-me aqui salientar, reconhecido, a fidalga acolhida que, tanto a mim como ás pessoas que alli me acompanharam, foi feita. quer pelo *comité* promotor do certamen, quer pelas autoridades locaes e ainda pelo povo daquella prospera cidade serrana.

Situação financeira

Receita

A vossa previsão orçamentaria, que fixou a receita do Estado para o exercicio financeiro de 1919 na quantia de 4.130:000$000, foi excedida, de muito, pois a arrecadação de impostos feita por conta das rubricas do orçamento elevou-se á somma de 7.155:580$648 o que representa um *superavit* de 3.025:580$648, equivalente a 73,25% sobre a estimativa legal.

E, se á receita orçamentaria propriamente dita, fôr addicionado o que se arrecadou em outras fontes de recursos não incluidas nas rubricas da receita ordinaria, taes como: renda do Matadouro, 11:916$000; juros de depositos feitos no Banco do Brasil, 1:500$000; importancia recebida de conformidade com o contracto firmado em 17 de Março com os Engenheiros Edward Simonds e John Williamson, 56:250$000; producto de apolices emittidas, 663:700$000,—ter-se-á a quantia de 7.888:946$648, que é a somma total da receitado exer-

cicio passado, excluido o saldo de 296:870$854 que veio do exercicio anterior.

Comparada a receita de 1919 á de 1918, excluida daquella a importancia proveniente das apolices emittidas no valor de 663:700$000, vêr-se-á que a differença entre os dois exercicios, em favor daquelle, é de 2.151:182$575.

Este rapido crescimento das rendas publicas, cujo coefficiente é superior a 40%, não foi propriamente uma surpresa.

Desde 1914, para não citar exercicios anteriores, a receita vem augmentando sempre do modo mais animador, como vereis do quadro a seguir:

1914	2.731:474$186
1915	3.239:275$699
1916	4.360:948$857
1917	5.036:746$709
1918	5.816:838$169
1919	7.888:946$648

Deste modo, o coefficiente de desenvolvimento da receita tem tido anno a anno, ainda a partir de 1914, as notaveis porcentagens que seguem:

1915	11,85%
1916	15,99%
1917	18,44%
1918	21,29%
1919	29,13%

O extraordinario augmento da receita no exercicio de 1919 provem, principalmente, das seguintes rubricas orçamentarias, em que foi grande o excesso de arrecadação em relação ao computo da Lei n. 1.235, de 1°. de Novembro de 1918:

Imposto de exportação	2.615:946$389
Imposto de transmissão de propriedade	649:679$968
Imposto de industria e profissões	542:939$062
Imposto territorial	864:906$820
Divida colonial e venda de terras	390:551$905
Imposto de sello e taxa de diversões	344:462$660
Indemnisações e auxilios diversos	334:477$782
Cobrança da divida activa	162:388$019
Imposto sobre o capital	151:164$930
Imposto de patentes e bebidas	147:777$554
Taxa de metragem	104:236$529

Das rubricas em que se desdobra o orçamento da receita para 1919, apenas seis não alcançaram os respectivos computos, dando, juntas, o pequeno *deficit* de 54:818$303.

Todas as demais excederam a previsão orçamentaria, produzindo o maior *superavit* que a nossa historia financeira registra.

Os impostos que mais concorreram para avolumar a receita, em 1919, tiveram as seguintes porcentagens de excesso sobre o orçado:

Imposto de exportação	109,27 %
» » patente de bebidas	25,15 %
» » industrias e profissões	15,50 %
» sobre o capital	51,16 %
» territorial	49,12 %
Divida colonial e venda de terras	95,28 %
Taxa de metragem	160,59 %
Cobrança da divida activa	170,10 %
Imposto de sello e taxa de diversões	72,23 %
Indemnisações e auxilios diversos	1014,92 %

Primeiro trimestre de 1920

No primeiro trimestre do exercicio vigente, a arrecadação das rendas estaduaes foi de 1.439:291$609 contra 1.283:028$818 em igual periodo do ultimo exercicio, o que corresponde a um accrescimo de 156:262$791.

Se os outros trimestres alcançarem excessos equivalentes, o exercicio deverá encerrar-se com um consideravel *superavit*, como succedeu ao de 1919.

Concorreram para o excesso de arrecadação assignalado no primeiro trimestre deste exercicio sobre igual periodo de 1919, as seguintes rubricas: imposto de exportação, cujo excesso foi de 216:774$818; a taxa cobrada de conformidade com a tabella n. 2, da Lei n. 1.2155, 1:976$000; imposto de patente de bebidas e fumo, 3:230$431; imposto territorial, 631$000; taxa d'agua, 29:325$00; taxa judiciaria, 1:202$381; imposto de transito, 3:493$900; divida colonial e vendas de terras, 8:203$783; emolumentos sobre titulos de terras,..... 3:105$931; cobrança da divida activa, 3:574$781; imposto de viação ferrea, 1.927$170; multas diversas,... 1:282$893; rendas do matadouro, 3:364$000; taxas de cães, 4:975$915; taxas de esgotos, 14:936$620; imposto de sello e taxa de diversões, 9:085$306.

A progressão crescente das rendas dos ultimos exercicios é devéras impressionante e resulta da excellencia das nossas condições economicas, cujo desenvolvimento, de anno para anno, se vem accentuando de modo animador.

Situação Economica

Embora continuem bastante precarias as condições de transporte maritimo, especialmente para os portos das republicas do Prata, notaveis mercados de consumo de alguns dos principaes productos catharinenses, o nosso intercambio commercial em 1919 foi superior ao do anno que lhe precedeu, o qual entre-

tanto, já fôra uma promissora excepção nos annaes da vida economica do Estado.

O nosso commercio exportador que, dia a dia, mais accentua o seu invejavel desenvolvimento pelo alargamento do circulo das suas relações, enviou no anno passado aos outros Estados da Federação Brasileira e ao extrangeiro mercadorias no valor de 34.795:557$471, isto é, 8.919:331$739 mais do que exportára em 1918.

Segundo os portos de destino, essas mercadorias foram remettidas no valor de 24.314:325$300 para portos brasileiros e no valor de 10.481:232$171 para o extrangeiro.

Entre os paizes aos quaes enviámos mercadorias em 1919, figura em primeiro lugar a Republica Argentina, que nos comprou 8:187:016$150, sendo........ 6.927:871$300 em generos alimenticios, e, em ultimo lugar, a Allemanha, que tomou á nossa producção mercadorias no valor apenas de 94$800.

A exportação, que já ha annos se vinha desenvolvendo, cresceu, sensivelmente, desde 1916, na seguinte confortadora progressão:

Anno	de	1916	—	15.180:991$497
»	»	1917	—	20.127:919$247
»	»	1918	—	25.876:225$732
»	»	1919	—	34.795:557$471

Para o estrangeiro remettemos, nos mesmos periodos, mercadorias nas seguintes importancias:

Anno	de	1916	—	2.270:662$658
»	»	1917	—	5.125:799$462
»	»	1918	—	5.718:871$637
»	»	1919	—	10.481:232$171

Destacaremos dos productos que no exercicio passado mais concorreram para a nossa exportação os seguintes, cujo valor pode ser comparado com o da exportação de 1918:

	1919	*1918*
Mate	9.420:967$655	3.645:876$620
Banha	3.945:426$920	2.237:053$580
Madeira	3.168:531$637	2.637:715$452
Tecidos de algodão	2.830:347$488	1.381:003$550
Farinha de mandioca	1.778:787$400	1.468:895$020
Manteiga	1.748:911$350	1.196:423$450
Arroz	1.658:008$630	2.770:549$860
Fumo	1.337:148$400	439:294$900
Tiras bordadas, meias, ponto russo e rendas	1.163:914$420	855:391$130
Gado	996:664$000	1.732:425$000
Couros	987:209$200	331:958$140
Assucar	634:487$000	98:459$220
Pregos	602:430$800	167:678$600
Productos suinos	512:611$300	280:803$500
Feijão	497:225$560	753:438$420
Polvilho e tapioca	229:899$920	1.039:962$720
Velias	163:997$300	156:550$600

Em 1919, nota-se algum decrescimento na exportação de arroz, gado em pé, polvilho, farinha de trigo e feijão. Este phenomeno se explica quer pela baixa dos preços de venda de varios generos nos respectivos mercados de consumo, quer por terem sido alguns desses productos, como a farinha de trigo, solicitados em maior escala pelo consumo interior, em substituição aos importados, que, antes, lhes oppunham concorrencia. Quanto ao gado o decrescimo deve ser levado á conta da febre aphtosa que nos dizimou os rebanhos.

Entretanto, generos como mate, banha, madeiras, tecidos de algodão, farinha de mandioca, manteiga, fumo e outros, avultaram consideravelmente na exportação do anno passado, demonstrando, assim, notavel incremento da respectiva producção. Outro facto digno de registro, porque revela de modo seguro a prospera situação do nosso Estado, é que entre os principaes productos de exportação, em numero de 20, apenas 5, que não são os mais importantes, têm por base materia prima adquirida fóra do Estado.

Todos os outros, industriaes ou agricolas, são genuinamente de Santa Catharina.

Se, como nos indicam as melhores previsões (pois a normalização do serviço de transportes breve trará dias aureos ao commercio exportador), continuarmos na brilhante progressão que vamos levando, não será visionario quem apontar o nosso Estado, dentro em pouco, collocado entre os grandes centros exportadores da União Brasileira.

Em verdade, para attingirmos a realização deste grande e patriotico ideal, sobram-nos optimas condições naturaes e não falta ao nosso povo capacidade de trabalho, probidade e amor á ordem.

Despesa

A despesa autorizada para o exercicio financeiro de 1919, incluindo a importancia de 663:700$000 proveniente da emissão de titulos da Divida Publica interna, foi de 8.976:368$394, a saber:

Despesa fixada pela Lei n. 1.235, de 1º. de Novembro de 1918	4.130:000$000
Despesa autorizada pelo art. 16, paragrapho 3º. da mesma lei,	1.475:671$321
Pagamentos realizados de accôrdo com as Leis ns. 932 e 1.233, de 23	

de Agosto de 1912 e 31 de Outubro de 1918 98:297$861

Despesas autorizadas em creditos supplementares e especiaes 2.608:699$212

Pagamentos feitos em apolices 663:700$000

Entretanto, a despesa effectivamente paga foi de 7.933:637$045.

No exercicio de 1919, a maior despesa correu pelas verbas destinadas aos seguintes serviços:

Magistratura	366:148$126
Serviços do Interior, Segurança e Força publica	900:722$879
Hygiene e Assistencia Publica	335:539$009
Instrucção Publica	1.081:066$138
Juros e amortização da Divida Publica	904:897$384
Obras Publicas	2.286:877$599

No ultimo quinquennio, a despesa do Estado tem crescido sempre, na seguinte progressão:

1915	3.083:053$669
1916	3.466:323$249
1917	4.201:630$662
1918	5.493:159$257
1919	7.933:637$045

Para o augmento da despesa as verbas que mais concorrem são Instrucção e Obras Publicas.

A verba Instrucção Publica tem crescido na seguinte progressão:

1915	518:107$274
1916	531:387$087
1917	570:177$634
1918	763:714$772
1919	1.081:066$458

Verifica-se, assim, a seguinte porcentagem relativamente ao primeiro dos exercicios considerados:

1916	4,6%
1917	10,2%
1918	49,0%
1919	108,6%

A verba Obras Publicas cresceu nesta progressão:

1915	191:284$227
1916	353:653$342
1917	704:694$448
1918	1.489:905$312
1919	2.286:877$599

o que dá a seguinte porcentagem sobre o exercicio de 1915:

1916	188%
1917	269%
1918	679%
1919	1054%

Do balanço da receita e despesa de 1919, incluindo naquella o saldo que passou do exercicio de 1918, resultou o saldo da quantia de 278:988$506, que foi escripturado no exercicio de 1920.

Divida Passiva

Interna consolidada

Ao ser encerrado o exercicio financeiro de 1919, em 30 de Abril ultimo, a nossa divida interna consolidada era de 3.945:600$000 em titulos (apolices) de diversos valores, comprehendidas nessa somma as emissões feitas no mesmo periodo para attender ás determinações legaes.

O serviço de pagamento de juros e amortização da divida interna tem sido attendido nas epocas pre-

fixadas com a mais rigorosa pontualidade, achando-se sempre a Caixa Especial, onde se escripturam as rendas a esse fim destinadas, provida dos recursos necessarios á satisfacção dos respectivos encargos.

Interna fluctuante

Na mesma epoca, isto é, em trinta de Abril do corrente anno, ao encerrar-se o referido exercicio, a divida fluctuante do Estado, inclusive a proveniente do emprestimo contrahido com o Banco do Brasil para conclusão das obras de esgotos da Capital, elevava-se a 784:062$979, parcellada do seguinte modo:

Divida não inscripta	80:919$979
Divida liquida inscripta	54:143$000
Divida do Banco do Brasil por conta do emprestimo contrahido	649:000$000

Externa

Emprestimo Erlangers de 1909.—O emprestimo contrahido em 1919 de £ 150.000.0.0, com a casa Erlangers, antiga firma Emile Erlanger & Cia., de Londres, acha-se reduzido a £ 103.759.4.6, equivalente a 1.660:147$600 em moeda brasileira, ao cambio de 15 dinheiros.

Emprestimo Fisher de 1911.—Do emprestimo realizado em 1911 com os banqueiros Dunn, Fisher & Cia., tambem de Londres, de £ 100.000.0.0, ao cambio de 16 dinheiros, sobram encargos no valor de ...... £ 71.104.10.7, equivalente a 1.066:567$937, moeda nacional.

Ao serviço de amortização e pagamento de juros desses compromissos, como, em fim, ao de todos os encargos internos e externos, tem o Governo empenhado o maior cuidado e attenção, de modo que, com grande antecedencia, tem em poder dos banqueiros os fundos destinados ao resgate dos coupons e ao sorteio das apo-

lices, tendo antecipado assim o pagamento da divida externa até Junho de 1921.

E' bem de ver que essa pontualidade colloca o Estado numa justa atmosphera de attenciosa sympathia por parte de quantos se interessam pelos negocios financeiros de Santa Catharina, tanto nos circulos nacionaes, como no extrangeiro.

Emprestimo de 1919 (Equitable Trust Company of New York).—Usando da autorização contida na Lei n. 1.240, de 16 de Agosto de 1919, o Estado contrahiu com a *Equitable Trust Company of New York*, por intermedio da firma Imbrie & Co., da mesma praça, um emprestimo de cinco milhões de dollars ($5.000.000) *(State of Santa Catharina, Brasil, 6% External, Secured Sinking Fund Gold Bonds of 1919)*, sendo as escripturas definitivas assignadas, respectivamente, em 3 de Novembro de 1919, com Imbrie & Co. e, em 25 de Fevereiro de 1920, a da formação do *trust*, com a *Equitable Trust Company of New York*, escriptura esta que, em annexo, já fizera parte integrante do primeiro dos instrumentos acima referidos.

Apesar de ser bastante difficil e precaria a situação financeira do momento, foi possivel realizar-se a operação em magnificas condições para o Estado: typo de 86 1/2, juros de 6% ao anno, prazo de 25 annos (de 1º. de Dezembro de 1919 a 1º. de Dezembro de 1944), iniciando-se, porém, o serviço de amortização em 1921.

Para o effeito da conversão desse emprestimo, foi fixado o cambio de 3$920 por dollar, taxa official que vigorava no dia em que se assignou a respectiva escriptura.

Da felicidade dessa operação de credito dizem bem alto os applausos que o Governo recebeu de todo o Estado, manifestados pelos seus orgãos mais autorizados, bem como da melhor opinião da Nação e da quasi unanimidade da imprensa do paiz.

Em verdade, no momento em que os titulos da renda franceza eram cotados em 87, quando o Districto Federal, com uma população superior a um milhão de habitantes e renda de mais de cincoenta mil contos, contrahia emprestimo cujo prazo é apenas de 12 annos e o typo de 87, as vantagens obtidas pelo nosso Estado são realmente dignas de nota.

Não fomos mais felizes em 1911, ao contractarmos o emprestimo de cem mil libras esterlinas, ao typo de 85, com os banqueiros Dunn, Fisher & Co., de Londres, não obstante os ingentes esforços empregados pelos honrados dirigentes de então. Entretanto, naquella epoca, o capital disponivel nos grandes mercados monetarios era bem mais avultado do que agora, quando lhe não falta emprego seguro e vantajoso.

Para levar ao termo esta operação de credito, dentro das melhores normas republicanas, o Poder Executivo assentou receber e estudar quantas propostas lhe fossem apresentadas, uma vez que os proponentes satisfizessem o requisito de reconhecida idoneidade.

Foi assim que se apresentaram proponentes, como intermediarios, Louis Dreyfus & Cia., Imbrie & Co., Amaro da Silveira & Cia., Oscar Moreira e Withney & Dorrance. Alberto Landsberg e Tyne O'Day and Sons não chegaram a entregar propostas formaes e definitivas.

Das offertas feitas a mais vantajosa foi a de Imbrie & Co. e com estes o Governo firmou, a 3 de

Novembro de 1919, o contracto para a compra e venda do emprestimo.

Dessa escriptura já fazia parte integrante, devidamente rubricada, a minuta do contracto de *trust*, que veio a ser definitivamente assignado, entre o Estado e a *Equitable Trust Company of New York*, na cidade do Rio de Janeiro, em 25 de Fevereiro ultimo.

As principaes clausulas dessa operação podem ser assim resumidas:

a)—O montante do emprestimo foi entregue ao Estado em duas prestações: dois milhões trezentos e vinte e cinco mil dollars em primeiro de Janeiro e os dois milhões restantes em primeiro de Fevereiro de 1920;

b)—emquanto este emprestimo não estiver liquidado, Imbrie & Co. terão preferencia, em igualdade de condições, para qualquer outra operação de credito que o Estado queira contrahir;

c)—o emprestimo tem como garantia a renda do imposto de industrias e profissões, integralmente, e a dos impostos territorial, de exportação e capital, no que a respectiva arrecadação exceder o *quantum* necessario ás garantias offerecidas aos compromissos de 1909 e 1911, realizados, respectivamente, com as firmas Erlangers e Dunn, Fisher & Co.

O Decreto n. 42, de 31 de Outubro de 1919, que na conformidade da Lei n. 1.240, de 16 de Agosto do mesmo anno, particularizou a applicação deste emprestimo, instituiu uma «Caixa Especial» destinada á fiscalização da receita e despesa da mesma operação de credito.

Em primeiro de Junho findo, foi pago o *coupon* referente aos juros vencidos no primeiro semestre do

corrente anno, na importancia de cento e cincoenta mil dollars ($150.000).

A Lei n. 1.240, não permittindo a amortização integral do emprestimo antes de vinte (20) annos (art. 2o., paragrapho 1o.), tirou ao Estado a faculdade de aproveitar-se futuramente de qualquer melhora no mercado monetario ou cambial, para liquidar esse debito, quer substituindo-o por outra operação mais vantajosa, quer chamando a resgate a totalidade das apolices emittidas.

Nessas condições pareceu-me de bom aviso, para acautelar os interesses do Estado, insistir na inclusão de uma clausula que nos permittisse attenuar, ao menos em parte, os inconvenientes do referido dispositivo legal.

Assim ficou accordado que o Estado poderá chamar a resgate toda a emissão em 1o. de Dezembro de 1927 ou posteriormente, si antes de 1o. de Dezembro do corrente anno o Poder Legislativo votar a necessaria autorização, medida essa que, em tempo opportuno, terei a honra de solicitar dos senhores legisladores.

O montante do emprestimo está tendo, rigorosamente, a applicação que lhe determinou a Lei n. 1.240, de 16 de Agosto do anno proximo passado.

Assim, para a construcção da linha de tramways electricos no Continente (artigo 1o., lettra *c* da lei citada) foi reservada, em creditos irrevogaveis, a somma de dois milhões e quinhentos mil dollars ($2.500.000), de accôrdo com o contracto firmado, em 18 de Maio ultimo, com a General Electric (S. A.).

Outra parte está sendo applicada no serviço de saneamento da ilha e dos municipios do litoral (artigo 1o. lettra *d*), tendo o Governo contractado com a

Missão Rockefeller a organização e direcção dos trabalhos de combate ao impaludismo e á ankylostomiase.

Além desses serviços prophylacticos, foram ainda atacados, por conta do emprestimo, outras obras indispensaveis ao saneamento da nossa Capital, como a canalização do corrego da Bulha e a construcção da Avenida Saneamento, obras essas que determinaram a desapropriação de quarteirões inteiros formados de edificios que attentavam contra as mais elementares exigencias da hygiene.

Ainda com os recursos dessa operação de credito estão sendo feitos os trabalhos de captação das aguas do rio Tavares e de assentamento da respectiva rêde adductora, de modo que seja assegurada, com abundancia, a agua necessaria ao consumo da população da nossa Capital.

Os tubos precisos para a linha adductora foram encommendados na Inglaterra por intermedio da firma André Wendhausen & Cia., desta praça, e já se acham aqui, em sua quasi totalidade, tendo sido contractado o serviço de assentamento, bem como o das competentes obras d'arte, como sejam represas, viaductos, pilares, etc., em 3 de Julho corrente, com o Sr. Angelo Galliani.

Apesar dos encargos decorrentes de todas essas obras, cuja construcção reclama o dispendio de fortes sommas, ainda ficou em poder dos nossos banqueiros em Nova-York a importancia de mais de um milhão de dollars, que, com os saldos existentes no Thesouro e nos bancos, se destina á construcção da ponte que ligará a ilha de Santa Catharina á terra firme.

Em resumo, em 30 de Abril ultimo, a divida total do Estado, era de 27.056:378$516, convertidos em

moeda nacional os compromissos decorrentes dos emprestimos extrangeiros, sendo:

Divida interna consolidada	5.945:600$000
Divida interna fluctuante, inclusive a do Banco do Brasil	784:062$979
Divida externa	
Emprestimo de 1909	1.660:147$600
Emprestimo de 1911	1.066:567$937
Emprestimo de 1919	19.600:000$000
	27.056:378$516

Divida activa

No exercicio de 1918, a divida activa do Estado elevava-se a 695:583$887, não se computando a venda de terras.

Accrescentando-se-lhe a divida proveniente de 1919, que foi no valor de 141:304$101 e deduzindo-se dahi a importancia de 102:388$019, cobrado naquelle exercicio, pode-se calcular a divida activa, até o fim do anno passado, em 704:499$969. No computo da divida activa do exercicio de 1919 não foram incluidas as multas.

A cobrança da divida activa em 1919 foi superior em 8:694$787 á de 1918. A cobrança, aliás, tem crescido sempre nos ultimos annos.

Imposto territorial

Não me enganava, Srs. Membros do Congresso Representativo, quando, em minha ultima mensagem, affirmava que a receita arrecadada pela rubrica do

imposto territorial de muito deveria exceder á previsão orçamentaria.

Os factos confirmaram plenamente a minha affirmação. Orçado o imposto em 580:000$000, os lançamentos, feitos de accôrdo com as declarações dos interessados, accusaram a somma de 977:686$800 e as Estações Fiscaes arrecadaram dentro dos prazos legaes a quantia de 864:906$820, sendo escripturada, como Divida Activa, a importancia de 112:770$000.

Entretanto, cumpre dizel-o, muitas foram as difficuldades que o Poder Executivo teve que enfrentar na execução da Lei n. 1.231, de 29 de Outubro de 1918, que instituiu aquelle tributo.

As primeiras difficuldades, vencidas pela dedicação e operosidade dos funccionarios da fazenda estadual, proviéram do pouco tempo de que se dispunha para collectar as declarações dos contribuintes, examinar os elementos declarados, fazer os lançamentos e extrahir as certidões para cobrança.

Depois, foi a resistencia de grande numero dos contribuintes em fazer as declarações devidas ou em fazel-as sem fraude.

Todos esses obices, porém, foram vencidos, sem quebra do principio de autoridade e sem violencia ao espirito da lei.

Fez-se, assim, o lançamento de 70.086 propriedades com a superficie de 52.242.744.872^{m}2, area que, sem duvida, é muito inferior á superficie tributavel do Estado, cuja area total é estimada em cerca de 100.000 k^{m}2. Dos proprietarios collectados, 1.947 reclamaram

contra os lançamentos feitos, sendo attendidos apenas 844.

De accôrdo com o que preceitua o art. 21 da Lei n. 1.231, de 29 de Outubro de 1918, e com o votado para o exercicio corrente, foram reduzidas as taxas que gravavam a exportação de arroz, assucar, farinha de mandioca e feijão. Mas, não obstante essa reducção, ha que se assignalar no primeiro trimestre de 1920, um notavel augmento na arrecadação do imposto de exportação, que accusa um excesso de 156:262$791 sobre o arrecadado em igual periodo do anno anterior.

Desse modo, eivado embora de algumas imperfeições que estão a pedir uma revisão geral, o imposto territorial está definitivamente integrado no nosso systema tributario e marca um passo decisivo para implantação entre nós do regimen do imposto unico.

São estas, Srs. membros do Congresso Legislativo, as informações que, em obediencia ao disposto no artigo 45 n. II, da Constituição do Estado, julguei necessarias ao vosso conhecimento immediato. Outras mais detalhadas encontrareis nos Relatorios dos Secretarios e dos Chefes de Serviço, estando o Executivo prompto a ministrar-vos outras quaesquer de que tenhaes necessidade durante os vossos trabalhos.

Congratulo-me comvosco e com o Povo Catharinense pelo inicio de vossas sessões, certo de que estas

serão, como as outras, proveitosas ao progresso do Estado de Santa Catharina.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, em Florianopolis, 22 de Julho de 1920.

Hercilio Pedro da Luz